

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017 – FACENS JÚNIOR
PROCESSO DE INGRESSO DE MEMBROS**

1. DO OBJETO

A Facens Júnior é uma associação civil sem fins lucrativos, com fins educacionais, formada e gerida exclusivamente por alunos graduandos da Faculdade de Engenharia de Sorocaba - Facens. Os critérios definidos neste Edital têm por finalidade classificar e convocar candidatos para as vagas disponíveis da Empresa Júnior.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. O Processo Seletivo é classificatório e as vagas serão abertas sob demanda e conforme necessidades de admissão e substituição dos membros.

2.2. O Processo Seletivo será desenvolvido mediante métodos de avaliação previamente definidos pela Facens Júnior.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão participar do Processo Seletivo segundo este Edital somente alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação ofertados pela Faculdade de Engenharia de Sorocaba - Facens.

3.2. O candidato deverá, ao efetuar sua inscrição, estar com sua situação acadêmica regularizada no ato de inscrição.

3.3. Não poderá inscrever-se neste Processo Seletivo, o candidato que já tenha concluído seu curso de graduação ou tenha o mesmo jubilado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo 2017, no período de 28 de junho a 04 de agosto de 2017.

4.2. A Facens Júnior reserva-se ao direito de prorrogar as inscrições, caso não haja candidatos suficientes para o preenchimento das vagas disponíveis, sendo informada uma nova data para encerramento.

4.3. A inscrição configura o reconhecimento e aceitação do candidato, de todas as normas e instruções definidas neste edital.

4.4. As inscrições ocorrerão via internet com acesso pelo link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeu8ufK--uBoKKO7qCMle6p5mjNBvG3cxNqpxCu17DO0SYrg/viewform>

4.4.1. A data, local e horário da primeira etapa constam no link de inscrição e no Manual do Candidato.

4.5. Todas as informações sobre o Processo Seletivo estão disponíveis no Manual do Candidato com acesso pelo link:

https://issuu.com/facensjunior/docs/manual_do_candidato_001-2017_facens

4.5.1. O conteúdo programático que será avaliado na primeira etapa está disponível no Manual do Candidato.

4.6. O candidato deve levar documentos como Declaração de Escolaridade e Currículo no modelo solicitado impreterivelmente no dia da primeira etapa.

4.6.1. A Declaração de Escolaridade a ser apresentada na data de realização da primeira etapa, pode ser emitida pelo Portal do Aluno (Acesso Acadêmico).

4.6.2. O Currículo deve estar impresso e no modelo solicitado disponível no link: https://drive.google.com/drive/folders/0B_dpUajax1QESmdpaVI6Q3JMMFk

4.6.3. O candidato que não apresentar a Declaração de Escolaridade e o Currículo preenchido no modelo solicitado na data de realização da

primeira etapa, não poderá realizá-la e, conseqüentemente, estará desclassificado do Processo Seletivo.

5. DAS ETAPAS

O Processo Seletivo será composto das seguintes etapas:

- 1ª Etapa - Apresentação da empresa e Teste de Raciocínio Lógico;
- 2ª Etapa - Dinâmica de Grupo;
- 3ª Etapa - Entrevista Individual.

5.1. O não comparecimento do candidato, nos dias e horários estabelecidos, caracterizará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo.

5.2. O candidato terá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para atraso a partir do horário de início programado, porém ele será penalizado com perdas de pontos na etapa em que estiver participando na proporção do tempo atraso.

5.3. Durante a realização do Teste de Raciocínio Lógico, o candidato não poderá realizar qualquer espécie de consulta, comunicar-se com outros participantes ou utilizar-se de qualquer meio tecnológico em seu benefício.

5.4. As questões dissertativas e redação do Teste de Raciocínio Lógico serão corrigidas por cinco corretores de forma independente, segundo critérios próprios e coerência com o tema proposto, no bom uso da língua portuguesa e gramática.

5.5. O cálculo da nota do Teste de Raciocínio Lógico será feito por proporção de acertos e o número total de questões.

5.6. Caso seja atribuído nota 0 (zero) a qualquer uma das duas partes do teste, o candidato estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

5.7. A Facens Júnior reserva-se no direito de não realizar uma segunda correção do teste, assim como, não disponibilizar a correção, caso o candidato solicite.

5.8. Mais informações e esclarecimentos relacionados às fases de avaliação serão feitas, se necessário, na primeira etapa.

6. CRONOGRAMA

ETAPA	ATIVIDADE	DATA
	Inscrições	28 de junho a 04 de agosto
1ª	Teste de raciocínio lógico	08 de agosto
	Resultado	11 de agosto
2ª	Dinâmica de grupo	16 e 17 de agosto
	Resultado	21 de agosto
3ª	Entrevistas individuais	23 e 24 de agosto
	Resultado	29 de agosto

6.1. Os resultados serão divulgados via e-mail até três dias úteis após a realização de cada etapa, como o previsto no cronograma acima.

6.2. Se necessário, a Facens Júnior reserva-se ao direito de modificar ou incluir mais alguma data para as etapas do Processo Seletivo, sendo os candidatos informados previamente.

7. DAS DISTRIBUIÇÕES DE VAGAS

7.1. As vagas do Processo Seletivo serão destinadas para os cargos de assessores nos departamentos abaixo:

DEPARTAMENTOS	QUANTIDADE DE VAGAS
Administrativo – Financeiro	01
Comercial	02
Recursos Humanos	02
Presidência	01
Projetos	10

7.2.A Facens Júnior reserva-se no direito de não preencher todas as vagas disponíveis.

7.3.Mais informações sobre as vagas disponíveis serão feitas, se necessário, na primeira etapa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1.Após a divulgação dos resultados da 3ª etapa - **Entrevistas**, o candidato aprovado será considerado Membro Júnior da Facens Júnior, sendo alocado em uma Diretoria, passando por uma fase de integração e posteriormente cumprindo o papel de assessor, contribuindo para a gestão e atividade fim da empresa.

8.2.As atividades dos novos membros terão início no dia **04 de setembro de 2017**.

8.3.Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pelo Diretor de Recursos Humanos ou, em última instância, pela Diretoria Executiva da Facens Júnior.

Sorocaba, 21 de junho de 2017

Paulo Roberto Freitas de Carvalho
Diretor da Faculdade de Engenharia de Sorocaba